



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 09/2024

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no **dia 28 de Junho** (6.ª-feira), com início às **20:30 horas**, a **Sessão Ordinária de Junho 2024**, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Oliveirinha, com a seguinte definitiva

Ordem-do-Dia:

Ponto 1 – Apreciação e votação da Prestação de Contas Consolidadas 2023 - Consolidação de Contas do Grupo Municipal;

Ponto 2 – Informação sobre a Atividade Municipal de 16ABR24 a 24JUN24;

Ponto 3 – Apreciação e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Aveiro a Junta de Freguesia de Requeixo/N. Sª de Fátima/Nariz e a Agarrados ao BTT Clube, respeitante ao edifício da Escola do 1.º ciclo de Requeixo;

Ponto 4 – Apreciação e votação do Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto para a gestão da Casa Mortuária de São Jacinto;

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta “Associação Para a Educação e Valorização da Região de Aveiro” - decisão de saída do Município de Aveiro e revogação de deliberação de doação;

Ponto 6 – Apreciação e votação de Delimitação Administrativa das Freguesias de Aradas, Eixo e Eirol, Esgueira, Oliveirinha, Requeixo/N. Sª de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz;

Ponto 7 - Apreciação e votação da Moção “Fim das Portagens”;

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Artistas de Rua”;

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Prorrogação da Isenção Temporária de IMI”.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 38, 39, 40, e 41, seguindo-se, nos termos regimentais, o “Período de Intervenção do Público” e sucessivamente o “Período de Antes da Ordem-do-Dia” sobre assuntos de interesse local.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que, caso haja necessidade de prolongar a Sessão a mesma prosseguirá nos dias **05JUL2024**(sexta-feira) e **12JUL2024**(sexta-feira), na sede da Assembleia Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio eletrónico da Assembleia <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AOS 24 DE JUNHO DE 2024
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
(Luis Manuel Souto de Miranda)